



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 455 /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de maio de 2023.

À

Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

R. Mal. Deodoro nº 2224-2410 – Centro

97500-420 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 170/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 797/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Direção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em Uruguaiana, através da Coordenação de Enfermagem, pela passagem do Dia do(a) Enfermeiro(a) que será comemorado no dia 12 de maio de 2023.
2. Manifestamos profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos enfermeiros da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em favor da saúde em Uruguaiana e pela dedicação, pelo cuidado, pelo respeito e pela atenção que disponibilizam à população uruguaianense e da fronteira oeste do Estado.
3. Além disso, é necessário recordar e reconhecer que graças também ao trabalho, à dedicação, à abnegação e ao sacrifício dos profissionais de enfermagem, a sociedade brasileira conseguiu (e consegue) enfrentar a pior pandemia dos últimos tempos – Pandemia de COVID-19.
4. Assim sendo, esta Casa Legislativa, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento aos Enfermeiros nesta data tão marcante e importante para a sociedade que é o Dia do(a) Enfermeiro(a).

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente